



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Ratificação	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.407, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.536, de 27/04/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 1101 - Funcional: 10.301.0075-1.554
4.4.90.51.00 - 08 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00
Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL
Ficha: 1102 - Funcional: 10.303.0075-1.554
4.4.90.51.00 - 08 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00
Total d o
Recurso.....
.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/04/67, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0270 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 08 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 60.000,00
Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL
Ficha: 0320 - Funcional: 10.303.0075-2.470
3.3.90.39.00 - 08 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -R\$ 70.000,00
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.408, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.539, de 27/04/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 1103 - Funcional: 10.302.0075-1.615
4.4.50.39.21 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Associação Hospitalar Santa Casa.....
.....R\$ 95.000,00
Ficha: 1104 - Funcional: 10.302.0075-2.911
3.3.50.39.28 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....
.....R\$ 200.000,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.
Ficha: 1105 - Funcional: 10.303.0075-1.670
4.4.90.51.00 - 01 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 186.000,00
Total d o
Recurso.....
.....R\$ 481.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.409, DE 28 DE ABRIL DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 3 de 6

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.540, de 27/04/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0245 - Funcional: 10.301.0075-1.041
4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 90.000,00
Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 01 - 310.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 140.000,00
Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 01 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 89.000,00
Ficha: 1036 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.32.00 - 01 - 310.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 700.000,00
Total d o Recurso.....R\$ 1.019.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 28 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.410, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em

dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.538, de 27/04/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 1106 - Funcional: 15.452.0007-2.961
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/04/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0539 - Funcional: 15.452.0007-2.958
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 28 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.411, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.537, de 27/04/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 4 de 6

Ficha: 0557 - Funcional: 27.812.0046-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 86.520,00
Ficha: 0558 - Funcional: 27.812.0046-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0570 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 68.480,00
Ficha: 0574 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 185.000,00
Total d o
Recurso.....R\$ 360.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.648, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **José Gonçalves Netto**, matrícula 1460/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, pela inobservância do artigo 64, incisos III e XVI, e artigo 65, inciso XV e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5.290/2023, oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2 “A”, o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10 “A” e o Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, sob a presidência do

primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 28 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.649, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, a Srª. **Juliana Sanches Ravagnani**, matrícula 4249/1, Enfermeiro, 8 “A” e a Srª. **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4.117/2023, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 28 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 087/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA - ME (PADARIA & CONFEITARIA TRINDADE)**, (CNPJ: 23.672.358/0001-66) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE MENTAL (CAPS I, CAPS AD, CAPS INFANTO JUVENIL) E AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA AMARAL CARVALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS**- Objeto da Dispensa De Licitação Nº 024/2023

Ficha Orçamentária: 396

Valor Total de: R\$ 11.651,04 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Parecer jurídico: 27/04/2022

Assinatura: 05/05/2023 - Vigência de Até: 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 5 de 6

CONTRATO 088/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME** (CNPJ: 04.684.027/0001-00) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** - Objeto do Pregão Eletrônico Nº. 022/2023.

Ficha Orçamentária: 245

Valor Total de: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Parecer jurídico: 27/03/2023

Assinatura: 04/05/2023 - Vigência de Até: 12 (doze) meses.

CONTRATO 089/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S/A** (CNPJ: 02.558.157/0001-62) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA** - Objeto da Pregão Presencial nº 007/2023.

Ficha Orçamentária: 490

Valor Total de: R\$ 183.564,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Parecer jurídico: 28/03/2022

Assinatura: 03/05/2023 - Vigência de Até: 12 (doze) meses.

CONTRATO 090/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 26.529.632/0001-30) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL "O SEGREDO" COM TEMA DE PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL** - Objeto da Inexigibilidade De Licitação Nº.003/2023

Ficha Orçamentária: 717

Valor Total de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Parecer jurídico: 24/04/2023

Assinatura: 05/05/2023 - Vigência de Até: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023 - CONTRATANTE: **PML** - DETENTORA: **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 28.801.237/0001-90) - OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE "SARJETÃO" MOLDADO NO LOCAL (CONCRETO ARMADO) EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO** - objeto do Pregão Presencial nº. 004/2023.

Valor Total: R\$ 575.000,10 (quinhentos e setenta e cinco mil reais e dez centavos).

Parecer jurídico em: 17/03/2023.

Assinatura: 04/05/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura pertinente a aquisição de medicamento resultante de sentença judicial em favor de Ana Clara Machado Rodrigo Rufino (Processo nº 1002074-14.2023.8.26.0322), **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico, que afastou a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, combinados com o art. 26 da Lei de Licitações, e AUTORIZO a compra dos equipamentos: BOMBA DE INSULINA MINIMED 780G (MMT-1896BP), TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 BLE (MMT-7910W1) e materiais: CATETER 9MM (CÂNULA) X 60CM (TUBO); CAIXA COM 10 UNIDADES; RESERVOIR PARADIGM 3 ML, CÓD MMT-332A, CX C/ 10 UNIDADES; CATETER 9MM (CÂNULA) X 60CM (TUBO); CAIXA COM 10 UNIDADES; CARELINK USB (ACC-1003911F); APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET - MMT 305 QS ; SENSOR ENLITE MMT-7020C1 - CAIXA COM 5 UNIDADES, pelo Valor Total de **R\$ 41.732,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais)** em razão da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**

Lins, 08 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02B/2023 - CMAS

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao município de Lins, no exercício referente ao segundo semestre de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no exercício referente ao segundo semestre de 2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 6 de 6

deliberação em plenária.

Lins, 25 de janeiro de 2023.

Claudia Aparecida Calcanhoto
Presidente do CMAS

.....